SITRAROIT
FUNDADO EM 14/06/79

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS DE ITAJAÍ E REGIÃO.

Rua: Lauro Muller, 194
Centro - IITAJAÍ SC CEP-88301-400
FONES/FAX (47) 3348-8667 e 3349-1888
www.motorista.org.br

Filiado
ITF - Federação Internacional dos Condutores Rodoviários
CNTTT - Confederação Nacional dos Condutores de Veículos
FECTROESC - Federação dos Condutores de Veículos de SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS DE ITAJAÍ E REGIÃO – SITRAROIT, Sr. JOÃO JOSÉ DE BORBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, prevista no artigo 15º, deixa público e CONVOCA todos os membros integrantes da categoria profissional dos Condutores de Veículos Automotores; Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas, Inflamáveis, Líquidas e Gasosas, Derivados de Petróleo, Produtos Químicos, Inflamáveis Tóxicos ou Perigosos, Gás Liquefeitos de Petróleo incluindo Álcool de qualquer espécie, na forma líquida ou gasosa; Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros Urbanos, Interurbano, Intermunicipal, Interestadual, Turismo e Alternativo; Tratoristas, Ajudantes e Carregadores de Veículos Rodoviários; Motorista de Empilhadeira; Trocadores de ônibus, lavadores de automóveis, operadores de caminhões basculantes e de Empregados em Depósito de Bebidas e demais profissionais diferenciados previstos no Segundo Grupo do Plano da CNTTT e a categoria dos condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes rodoviários de passageiros de excursões nacionais e internacionais e de fretamento; dos condutores de veículos nas empresas de locação de veículos e dos trabalhadores em empresas de logística, na base territorial de Itajaí, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Luís Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 15 de Março de 2018, às 18:30 horas, em sua sede própria, sito a Rua Lauro Muller, 194, Centro, nesta cidade de Itajaí/SC, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e Art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts; 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria), inclusive nos casos previstos no art. 602 da CLT; 2) Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos respectivos empregadores, na forma do art. 545 da CLT. Não havendo “quórum” por ocasião da primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, ás 19:30 horas, no mesmo dia e local acima designado. Itajaí, 09 de Março de 2018. JOÃO JOSÉ DE BORBA – Presidente.x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x